

### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	5
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	7
Secretaria Municipal de Saúde .....	7

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO: 075/2024 MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA DS**

**ATO N.º075/2024 – DS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**DESTITUIR: DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE EDUCAÇÃO FGE 2 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE COM EFEITOS RETROATIVOS A 10 DE MARÇO DE 2024.**

**MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA**

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 076/2024 JOELSON FERNANDES DE OLIVEIRA NM**

**ATO N.º 076/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **JOELSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, (DS-8) junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 19 de março de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**NOTIFICAÇÃO CONVÊNIO N° 908032/2020**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins em atendimento ao art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97 e ao art. 35 da Portaria Interministerial nº 424/2016, informa aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, a liberação de parcela no valor de R\$ 12.477.075,87 (doze milhões quatrocentos e setenta e sete mil e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente ao convênio nº 908032/2020 do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial, celebrado entre o Município de Paraíso do Tocantins e a União, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, órgão vinculado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

Convênio: 908032/2020

Objeto: Pavimentar, Recapear, drenagem superficial e profunda, promover sinalização horizontal e vertical das vias públicas

Valor do repasse: R\$ 38.200.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 40.000,00

Valor total do projeto: R\$ 38.240.000,00

Data da assinatura: 31/12/2020

Vigência: 31/12/2024

Publicação no D.O.U: 15/01/2021

Paraíso do Tocantins/TO, 25 de Março de 2024.

**CELSO MORAIS**

Prefeito Municipal

**N**

**NOTIFICAÇÃO CONVÊNIO N° 937484/2022**

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins em atendimento ao art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97 e ao art. 35 da Portaria Interministerial nº 424/2016, informa aos parti-

dos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, a liberação de parcela no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente ao convênio nº 937484/2022 do Programa Calha Norte, celebrado entre o Município de Paraíso do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério da Defesa - MD.

Convênio: 937484/2022

Objeto: Pavimentação e restauração asfáltica de via urbana no município de Paraíso do Tocantins

Valor do repasse: R\$ 3.006.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00

Valor total do projeto: R\$ 3.006.000,00

Data da assinatura: 31/12/2022

Vigência: 10/12/2026

Publicação no D.O.U: 11/01/2023

Paraíso do Tocantins/TO, 25 de Março de 2024.

**CELSO MORAIS**

Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO CONVÊNIO Nº 909090/2020

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins em atendimento ao art. 2º, da Lei Federal nº 9.452/97 e ao art. 35 da Portaria Interministerial nº 424/2016, informa aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, a liberação de parcela no valor de R\$ 2.876.569,77 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) referente ao convênio nº 909090/2020 do Programa de Apoio a projetos de infraestrutura turística, celebrado entre o Município de Paraíso do Tocantins e a União, por intermédio do Ministério do Turismo - Mtur.

Convênio: 909090/2020

Objeto: Construção do Centro de Convenções no município de Paraíso do Tocantins/TO

Valor do repasse: R\$ 3.828.065,00

Valor da Contrapartida: R\$ 3.831,90

Valor total do projeto: R\$ 3.831.896,90

Data da assinatura: 31/12/2020

Vigência: 30/11/2024

Publicação no D.O.U: 11/01/2021

Paraíso do Tocantins/TO, 25 de Março de 2024.

**CELSO MORAIS**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 001/2024 - NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

PORTARIA N.º 001/2024. 26 de março de 2024

“Nomeia Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis e dá outras providências.”.

**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis, com a função de determinar o valor do imóvel, denominada: “Uma área de terreno urbano constituído por parte da Quadra n.º 55ª (cinquenta e cinco A), situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins/TO, com área de 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte meros quadrados), com matrícula no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis sob o n.º 2.262 para fins de desapropriação, composta pelos seguintes servidores:

**Tarcísio Lima Pereira Sobrinho - Presidente** Matrícula n.º 6471 Engenheiro/Semej **Delitânia Oliveira Leal Rêgo - Secretária** Matrícula n.º 2686 diretora de Administração e Gestão de Pessoas **Rose Leci Teles Correia - Membro** Matrícula n.º 189 coordenadora de Planejamento, Gestão de Pessoas, Avaliação de Probatório e Desempenho Institucional.

**Art. 3º** As atividades da Comissão não são remuneradas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., ao 26 (vinte e seis) dia do mês de março de 2024

**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE.** 26 de março de 2024

“Nomeia Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis e dá outras providências.”.

**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 105, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Imóveis, com a função de determinar o valor do imóvel, denominada: “Uma área de terreno urbano constituído por parte da Quadra n.º 55ª (cinquenta e cinco A), situado nesta cidade de Paraíso do Tocantins/TO, com área de 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte meros quadrados), com matrícula no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis sob o n.º 2.262 para fins de desapropriação, composta pelos seguintes servidores:

**Tarcísio Lima Pereira Sobrinho - Presidente** Matrícula n.º 6471 Engenheiro/Semej **Delitânia Oliveira Leal Rêgo - Secretária** Matrícula n.º 2686 diretora de Administração e Gestão de Pessoas **Rose Leci Teles Correia - Membro** Matrícula n.º 189 coordenadora de Planejamento, Gestão de Pessoas, Avaliação de Probatório e Desempenho Institucional.

**Art. 3o** As atividades da Comissão não são remuneradas.

**Art. 4o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., ao 26 (vinte e seis) dia do mês de março de 2024

**GIOVANDA FEITOZA DE CARVALHO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA/FISC/N.º 002.A/2024**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**Resolve:**

**Art. 1º**- Designar o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BASTA**, matrícula n.º 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n.º 1311/2023, referente a recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **WELISDAY GOMES DE LIMA**, CNPJ n: 44.500.107/0001-74 no valor estimado de R\$: 2.570,00 (dois mil e quinhentos e setenta reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n.º 6198 como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

**Ingrid Lima Rebelo**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 007/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### CONTRATADA: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA

CNPJ nº 29.925.582/0001-07

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios, objeto do contrato original, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 383/2023. Também constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato original por mais 03 (três) meses para que haja consumo do quantitativo acrescido neste aditivo.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2023, assinado aos 08 de março de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso IV do parágrafo 1º do artigo 57 e o parágrafo 1º do artigo 65 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 383/2023.

**FONTE:** 1500000/1660000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FUNCIONAL: 08.243.0047.2381/ 08.244.0047.2274/ 08.244.0048.2278/ 08.244.0048.2289/ 08.244.0048.2326/ 08.244.0053.2419/ 08.244.0048.2289

**PROCESSO:** 383/2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 028/2024

#### Portaria Semej nº 028/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

*Nomeia os membros participantes (cursistas) para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme).*

A Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, nomeada pelo Ato nº 059/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes de órgãos e instituições de ensino para comporem a relação de membros participantes (cursistas) da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins para o Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (Prisme):

I – Supervisor Municipal do PRISME: **Rose Leci Teles Correia**;

II – Dirigente Municipal de Educação: **Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**;

III – Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME:

a) **Maria do Socorro Rocha e Silva**;

b) **Cleonísio de Sousa Filho**;

c) **Eliane Borges da Silva Mendes**;

d) **Marlei Afonso de Barros Melo**.

IV – Representantes do Conselho do FUNDEB:

a) **Vera Lúcia Lopes Alencar**;

b) **Maria de Fátima Rodrigues Cirqueira**.

V – Técnico Responsável pelo ICMS Educacional: **Rosa Meiry Dias Ferreira**;

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

a) **João Batista Ferreira Ramos**;

b) **Matheus Lopes Medeiros**;

c) **Eldeane Pires da Conceição.**

VII – Representantes do Fórum Permanente de Educação Municipal:

a) **Maria Aureliane Pedrosa de Araújo;**

b) **Noracy Alves Maciel Borges;**

c) **Marcilene Gontijo da Silva;**

d) **Luciene Alves Pereira;**

VIII – Outros representantes dos técnicos lotados na Se-  
mej:

a) **Jaqueline Ferreira Neves da Silva;**

b) **Martelena Alves Pinto;**

c) **Telma Carvalho Fernandes.**

IX – Representantes das Unidades Escolares Municipais:

a) **Maria Aparecida da Silva Barbosa;**

b) **Márcia Cristina Bulhões Alves.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 25º dia do mês de março do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves** Secretária Municipal de Educação e Juventude Ato N° 059/2024-NM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024**

**ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024**

**MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MITRA DIOCESANA DE CRISTALÂNDIA – PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO**

**CNPJ: 01.432.426/0006-91**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, com

a finalidade de contribuição destinada ao convênio para a realização da 64ª Semana Santa, 61º Festejo São José Operário, Folia do Divino Espírito Santo, 4º Solenidade Exaltação Santa Cruz, 11º Festa do Produtor Rural com a tradicional Missa Sertaneja, Festejo de Nossa Senhora Aparecida, Dia das Crianças no Park e Missa de Finados, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Paróquia São José Operário, conforme Plano de Trabalho com Metas e Plano de Aplicação do CONVENIENTE devidamente aprovado e autorizado pela CONCEDENTE, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 266/2024.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de sua assinatura.

**BASE LEGAL:** O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Funcional: 23.695.0022.2044/ 23.695.0022.2388/  
23.695.0022.2389/23.695.0022.2482 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 150000000000

**PROCESSO: 266/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 184/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 118 a 120 a favor das empresas **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº47. 714.367/0001-30, localizada na Rua: Tupinambás, nº 697, sala B- Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), **ROMA E SALES LTDA-ME**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor R\$ 1.039,32, (um mil trinta e nove reais e trinta e dois centavos) **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LT-**

DA, CNPJ nº 07.690.099/0001-40, localizada na Rua: Tocantins nº 1369, Qd 98, Lt 01, Sala A, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor de R\$ 2.877,48,48 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos, **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40731.375/0001-46 localizada AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN:01, na cidade de Palmas-TO no valor R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 184/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 05 de Março de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2023**

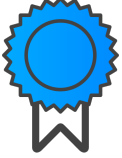
Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1188/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 558/2023, a favor das empresas J B DE OLIVEIRA SERVIÇO -ME, CNPJ nº. 08.212.238/0001-92, localizada na Rua: 13 de Maio, nº 604 Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) e PEGA ENTULHO E LIMPA FOSSA PANTANAL EIRELI, CNPJ nº. 37.734.812/0001-70, localizada na Rua: Tocantins, nº 1428, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), destinados à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpa fossa e tira entulho para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 1188/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 20 de Dezembro de 2023.



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Mar 26 22:30:45 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)